

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 01/09/2011

Ao primeiro (01) dia do mês de Setembro (09) do ano de dois mil e onze (2011), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. EDUARDO LUIZ NUNES; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro: DR. CELBIO LUIZ DA SILVA**, para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados no dia 07/08/2011, do Campeonato Amador Varzeano Série A, Série B-1 e Série B-2. A Comissão, após dado direito de defesa as partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE B-1 **ATLETAS**

- 155 - Cleber Lucio dos Santos, n. 20 – equipe Igreja Reviver – art. 5, IV – **1 PARTIDA**
- 156 - Samuel Gonçalves de Souza Jr, nº 17 – equipe Santa Cecília - art. 5, IV – **1 PARTIDA**
- 157 - Marcio Cleibi Martins, nº 06 – equipe Igreja Reviver – art. 5, I – **1 PARTIDA**

SÉRIE B-2 **ATLETAS**

- 158 - Jhonatan Ap. de Carvalho, n. 22, equipe Unidos Barretos II – art. 5º, V – desclassificado para art. 5º, IV - **1 PARTIDA**
- 159 - Moacir Ramos da Silva Neto, nº 05 – equipe José Faleiros – art. 5º, V – desclassificado para art. 5º, IV - **1 PARTIDA**

EQUIPES

- 160 - Atlético Extremo – art. 32 do Regulamento. **Em razão do W.O., ficam os atletas que não compareceram na partida suspensos até o final de 2011, em conformidade com o art. 32 do Regulamento.**

DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Presidente

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Secretário

DR. CELBIO LUIZ DA SILVA
Membro